



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| <b>TIPO DE MATÉRIA</b>      | <b>CATEGORIA</b>        | <b>SUBCATEGORIA</b>         |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| <b>ATOS ADMINISTRATIVOS</b> | <b>CONTROLE INTERNO</b> | <b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b> |

### **RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO JUNHO DE 2022**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

A administração pública está submetida a controles externos e internos. O controle é indispensável à administração pública e visa a atender os princípios da economicidade e da eficiência. As irregularidades no serviço público e também na iniciativa privada ocorrem sempre que inexistem controles ou quando estes se mostram ineficientes ou negligentes.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Controladoria do Município apresenta o relatório trimestral com o parecer conclusivo sobre as contas de 2022, parte integrante da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

#### **1 - A normatização do Sistema de Controle Interno:**

*Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2022*

*Portaria nº115 de 21 de Janeiro de 2022*

*Lei Municipal nº 1.076 de 31 de março de 2022*

*Portaria nº 156 de 31 de março de 2022*

#### **2. A responsável pelo Sistema de Controle Interno no exercício financeiro de 2022 e pela emissão**



deste Relatório:

*Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira - CRA: 01-066143/D - Controladora Interna.*

*Graduação em Administração - UniFagoc,*

*Pós-graduação MBA em Gestão Financeira - UniBf.*

*Cursos na área:*

*Sistema de Controle Interno Municipal: estruturação de um sistema de controle interno - AMM.*

*Workshop Controle Interno, Transparência e Gestão de Riscos - COSECS-MG/APP.*

*Controles na Administração Pública - TCU.*

## **2 - DESENVOLVIMENTO**

O Sistema de Controle Interno, com base nos mandamentos constitucionais e legais, bem como a partir das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal aplicável, realizou a avaliação dos resultados, quanto aos tópicos abaixo relacionados:

## **3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, conforme o artigo nº. 102 da Lei Federal 4320/64 demonstram as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas efetivamente realizadas durante o mês. Demonstramos a seguir a análise vertical e indicadores da execução orçamentária, referente ao Balanço Orçamentário Consolidado, correspondente ao segundo trimestre em exame:

### **RECEITA:**

| <b>Receitas</b>                  | <b>Previsão Orçamento</b> | <b>Realizado no trimestre</b> |          | <b>Realizado até o período</b> |          |
|----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
|                                  |                           | <b>Valor</b>                  | <b>%</b> | <b>Valor</b>                   | <b>%</b> |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>        | <b>23.860.000,00</b>      | <b>8.026.783,18</b>           | 33,64    | <b>13.846.535,96</b>           | 58,03    |
| <b>Receitas de Contribuições</b> | 771.000,00                | 279.757,71                    | 36,28    | 489.206,53                     | 63,45    |
| <b>Receita Patrimonial</b>       | 94.000,00                 | 181.411,24                    | 192,99   | 312.686,09                     | 332,64   |
| <b>Operações de crédito</b>      | 1.218.000,00              | 0,00                          | 0        | 0,00                           | 0        |
| <b>Outras Receitas Correntes</b> | 34.500,00                 | 250,71                        | 0,73     | 680,20                         | 1,97     |



|  |                      |                     |       |                      |       |
|--|----------------------|---------------------|-------|----------------------|-------|
| <b>Transferencias correntes</b>        | 25.551.500,00        | 8.493.682,84        | 33,24 | 14.944.978,47        | 58,49 |
| <b>Dedução da Receita do FUNDEB</b>    | <b>3.809.000,00</b>  | <b>928.319,32</b>   | 24,37 | <b>1.901.015,33</b>  | 49,91 |
| <b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>        | <b>23.860.000,00</b> | <b>8.026.783,18</b> | 33,64 | <b>13.846.535,96</b> | 58,03 |
| <b>TOTAL Arrecadado (sem deduções)</b> | <b>27.669.000,00</b> | <b>8.955.102,50</b> | 32,36 | <b>15.747.551,29</b> | 56,91 |

Dessa forma, diante do demonstrativo de receita acima, podemos perceber que a receita líquida arrecadada no segundo trimestre de 2022 foi no valor de R\$ 8.026.783,18 (oito milhões vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) e o valor total realizado até o período foi de R\$13.846.535,96 (treze milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Salienta-se ainda que a receita patrimonial no segundo trimestre, apresentou uma arrecadação superávit em relação á previsão anual do orçamento no valor de R\$ 181.411,24 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), isso equivale a 193% do montante total previsto para arrecadação anual o que podemos considerar um ponto positivo em relação á receita do município.

**DESPESA:**

| <b>Despesas (Liquidada)</b>       | <b>Dotação Fixada</b> | <b>Realizado no trimestre</b> |          | <b>Realizado até o período</b> |          |
|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
|                                   |                       | <b>Valor</b>                  | <b>%</b> | <b>Valor</b>                   | <b>%</b> |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>         | <b>23.860.000,00</b>  | <b>8.318.162,36</b>           | 34,86    | <b>12.213.888,24</b>           | 51,19    |
| <b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b> | 9.844.100,00          | 2.363.221,71                  | 24,01    | 4.259.704,76                   | 43,27    |
| <b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b> | 15.000,00             | 0,00                          | 0        | 0,00                           | 0        |
| <b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>  | 8.499.300,00          | 3.568.230,22                  | 41,98    | 5.118.488,37                   | 60,22    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>        | 5.243.000,00          | 2.376.397,32                  | 45,32    | 2.825.382,00                   | 53,88    |
| <b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>     | 158.600,00            | 0,00                          | 0        | 0,00                           | 0        |
| <b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>      | 100.000,00            | 10.313,11                     | 10,31    | 10.313,11                      | 10,31    |
| <b>Total da Despesa</b>           | <b>23.860.000,00</b>  | <b>8.318.162,36</b>           | 34,86    | <b>12.213.888,24</b>           | 51,19    |



Diante do exposto, podemos afirmar que a arrecadação foi suficiente para suprir as despesas do período obtendo um superávit de R\$ 1.632.647,72 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Os empenhos registrados no período obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme preconizado no artigo 61 da mesma Lei. Ao final do referido exercício, as despesas empenhadas totalizaram o montante de R\$ 8.318.162,36 (oito milhões trezentos e dezoito mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

### **RECEITAS E DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS**

Nos meses de referência foi constatado que houve 8 processos de pagamento classificados como despesas extra orçamentárias no valor total de R\$ 230.623,28 (duzentos e trinta mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) e 8 processos de receitas extra no valor de R\$ 239.623,28 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

#### **RECEITAS E DESPESAS EXTRAS NO 1º TRIMESTRE DE 2022**

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| <b>Receita extra</b> | <b>239.383,89</b> |
| <b>Despesa extra</b> | <b>230.623,28</b> |

### **SUPLEMENTAÇÃO/REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Durante a execução orçamentária o surgimento de despesas previstas, mas com montante mal dimensionado, há a previsão da abertura de créditos adicionais que tem relação com as despesas insuficientemente previstas a exigir, respectivamente a abertura de créditos extraordinários, especiais ou suplementares, cujas regras estão previstas nos artigos 40 a 46 da Lei nº 4.320/64.

A abertura de créditos adicionais depende de autorização legislativa, no entanto, com relação ao crédito suplementar, também, denominado de suplementação orçamentária, o art. 165, §8º, CF permite que essa autorização já seja estabelecida na própria LOA e, em consequência, a abertura do respectivo crédito será realizada no decorrer do exercício financeiro através de Decreto, conforme se infere do art. 42 da lei 4.320/64.

A Câmara Municipal do município aprovou um percentual máximo de 30% para a realização de suplementação/redução no exercício de 2022, o referido percentual equivale ao valor de R\$23.860.000,00 (vinte e três milhões e oitocentos e sessenta mil reais). O quadro abaixo mostra os valores e o percentual atingido no segundo trimestre de 2022:



| Decreto       | Data       | Modalidade                             | Suplementações      | Reduções     |
|---------------|------------|--|---------------------|--------------|
| 19            | 04/04/2022 | Transposição                           | 39.991,65           | 39.991,65    |
| 20            | 04/04/2022 | Suplementação/Redução                  | 211.012,51          | 211.012,51   |
| 24            | 02/05/2022 | Suplementação/Redução                  | 1.740.870,12        | 1.740.870,12 |
| 25            | 02/05/2022 | Transposição                           | 147.786,37          | 147.786,37   |
| 27            | 02/05/2022 | Suplementação/Redução (legislativo)    | 10.000,00           | 10.000,00    |
| 28            | 10/05/2022 | Crédito Especial                       | 20.000,00           | 0,00         |
| 28            | 10/05/2022 | Suplementação/Redução Crédito Especial | 0,00                | 20.000,00    |
| 29            | 10/05/2022 | Crédito Especial                       | 30.000,00           | 0,00         |
| 29            | 10/05/2022 | Suplem/Redução Crédito Especial        | 0,00                | 30.000,00    |
| 32            | 30/05/2022 | Suplem /Redução Superávit Financeiro   | 456.900,00          | 456.900,00   |
| 33            | 01/06/2022 | Transposição                           | 192.845,50          | 192.845,50   |
| 34            | 02/06/2022 | Suplementação/Redução                  | 394.093,70          | 394.093,70   |
| <b>TOTAL:</b> |            |  | <b>3.243.499,85</b> |              |

As suplementações realizadas no segundo trimestre de 2022 foi de R\$3.243.499,85 (três milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), que equivale a 13,59%, o total acumulado das suplementações referente ao primeiro e ao segundo trimestre é de R\$ 4.379.866,18, tal valor equivale á 18,36% do montante total autorizado, sendo assim, a prefeitura está se atentando ao limite estabelecido.

### QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Este quociente demonstra a relação entre a despesa fixada e a receita prevista. Sendo resultado igual a 1 demonstra o **equilíbrio orçamentário**.

|                                      |               |       |
|--------------------------------------|---------------|-------|
| Despesa Fixada + Créditos Adicionais | 23.860.000,00 | 100 % |
| Receita Prevista                     | 23.860.000,00 |       |



### **QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA**

Este quociente representa o quanto foi realizado de Receita Arrecadada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deveria ser 1 ou maior do que 1. Sendo o resultado menor que 1, a Receita Arrecadada foi menor que a Receita Prevista, portanto a diferença **representa a falta de arrecadação em relação à previsão.**

|                    |               |      |
|--------------------|---------------|------|
| Receita Arrecadada | 13.846.535,96 | 58 % |
| Receita Prevista   | 23.860.000,00 |      |

### **QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA**

Este quociente registra quanto de Despesa Fixada mais Créditos Adicionais foi utilizado em Despesa Realizada. Sendo o resultado menor do que 1 evidencia que a Despesa Realizada foi menor do que a Despesa Fixada. A diferença representa uma **economia orçamentária**, isto é, o quanto deixou de ser utilizado como Despesa Realizada em relação à Despesa Fixada.

|                                       |               |      |
|---------------------------------------|---------------|------|
| Despesa Realizada                     | 12.213.888,24 | 51 % |
| Despesas Fixada + Créditos Adicionais | 23.860.000,00 |      |



## **QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Este quociente demonstra quanto da Receita Arrecadada serve de cobertura para a Despesa Realizada. Assim, se o resultado for igual a 1, demonstrará o equilíbrio orçamentário. Sendo o resultado menor do que 1 demonstra que a Receita Arrecadada é menor do que a Despesa Realizada e evidencia um **“déficit” orçamentário de execução**.

|                    |               |       |
|--------------------|---------------|-------|
| Receita Arrecadada | 13.846.535,96 | 113 % |
| Despesa Realizada  | 12.213.888,24 |       |

**Notas Explicativas:** As análises acima apresentadas por si só já apresentam suficientes informações que possibilitam julgamento dos resultados tanto pelo Gestor quanto pelos Controles Externos (Câmara e Tribunal de Contas).

## **4 -PESSOAL**

A Gestão de Recursos Humanos tem por finalidade selecionar, gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas da empresa, desta forma relaciona-se a situação da entidade, conforme Quadro x.

### **Quadro x - Quadro de pessoal**

| <b>Descrição</b>       | <b>Quantidade</b> | <b>%</b>    |
|------------------------|-------------------|-------------|
| Efetivos               | 170               | 60,93%      |
| Comissionados          | 22                | 7,89%       |
| Contratados            | 62                | 22,22%      |
| Agente Político        | 15                | 5,38%       |
| Inativos/ pensionistas | 10                | 3,58%       |
| <b>TOTAL</b>           | <b>279</b>        | <b>100%</b> |

De acordo com o responsável pelo departamento de pessoal, no que se refere a ociosidade e falta, os servidores comunicam, previamente, ao chefe imediato sua necessidade de ausência, atraso ou não comparecimento ao serviço, tais eventualidades não são relatadas com frequência e o cumprimento da carga horária de trabalho é obdecida.



Para obter informações precisas e adequar as leis trabalhistas, há a necessidade de implantação e controle do ponto eletrônico. Tal providência já está sendo tomada, já foi realizado processo licitatório para a aquisição dos aparelhos e está sendo feito os registros dos funcionários para se iniciar a fase de teste.

Em relação ao exercício da função, todas as alterações necessárias são registradas por meio de portarias e publicadas no diário oficial do município. As contratações temporárias são realizadas por meio de processo seletivo ou processo licitatório de credenciamento, há o cumprimento dos prazos estabelecidos, do exercício da função, das documentações necessárias, dos valores, dentre outras recomendações exigidas dentro do processo.

#### **Quadro x - Quadro de pessoal / demais casos**

| <b>Descrição</b>            | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------|-------------------|
| Admissões                   | 18                |
| Exonerações                 | 8                 |
| Concessão de Aposentadorias | 0                 |
| Concessão de Pensões        | 0                 |

O quadro de pessoal está composto com mais de 60% por servidores efetivos, o que se justifica, devido à realização do último concurso público em 2021.

Os processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões, não são realizados em regime próprio, são concedidos por meio do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), obedecendo todos os parâmetros da legalidade.

A despesa de pessoal do período busca demonstrar a observância aos limites da despesa total com pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), apresentado no Quadro x.

#### **Quadro x - Despesa com pessoal do Poder Executivo e Legislativo (jan./22 à jun/22)**

| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>        | <b>Despesas Executadas (1º trimestre)</b> |                                    |
|-----------------------------------|---|------------------------------------|
|                                   | <b>Liquidadas</b>                         | <b>Inscritas em Restos a Pagar</b> |
| Despesa Bruta com Pessoal ativo   | 4.155.090,40                              | 0                                  |
| Despesa Bruta com Pessoal inativo | 139.497,46                                | 0                                  |
| <b>Total</b>                      | <b>4.294.587,86</b>                       | <b>0</b>                           |





De acordo com o demonstrativo consolidado de despesa com o pessoal dos dois poderes, verificou-se que o gasto até o segundo trimestre de 2022 foi de R\$ 4.294.587,86 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), equivale a 37,21% dos recursos próprios obtidos, sendo assim, está de acordo com o limite legal disposto no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000.

As informações relativas à folha de pagamento são apresentadas mensalmente, no prazo, por meio do Sicom/TCEMG. Há controle mensal dos gastos de pessoal, adotando-se o regime de competência e os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são realizados regularmente.

## 6 - LICITAÇÃO

Tem-se como propósito demonstrar os principais itens das licitações ocorridas no período para avaliação do seu resultado, conforme Quadro X.

Quadro x - Relação de processos licitatórios

| Nº Processo | Modalidade            | Objeto  | Nome/razão social  | Valor      |
|-------------|-----------------------|---|--|------------|
| 044         | Pregão Presencial 018 | Aquisição de Gesso  | Construtora Pereira Souza Ltda (ct 69)                       | 40.356,09  |
| 045         | TP 002                | Reforma e revitalização do campo                          | Rodrigo Heleno Coelho Me (ct 075)                            | 342.813,73 |
| 046         | Concorrência 001      | Concessão de espaço público para instalação de laticínios | Laticínios Hilmi Ltda (ct 79)                                | 0          |
| 047         | TP 003                | Reforma e revitalização em torno da Igreja                | Rodrigo Heleno Coelho Me (ct 078)                            | 107.160,88 |
| 048         | Pregão Presencial 019 | Aquisição de bloquete e meio fio de concreto              | Elessandro Silva Moreira Artefatos de Concreto (ata 51)      | 127.000,00 |
| 049         | Dispensa 015          | Medicina do Trabalho                                      | Metrab Medicina do Trabalho e Diagnose Barbacena Ltda(ct 70) | 12.500,00  |
| 050         | Inexigibilidade 011   | Banda Exposição Cidade Mídia                              | Helane Geraldina Santiago de Oliveira 60334525691 (ct 71)    | 13.000,00  |
| 051         | Inexigibilidade 012   | Banda Exposição Companhia do Forro                        | Rayane da Silva Castro 08721372608 (ct72)                    | 7.000,00   |
| 052         | Dispensa 016          | Aquisição Material esportivo                              | Radical Calçados e Esporte Eireli (ct 74)                    | 49.379,42  |
| 053         | Pregão Presencial 020 | Transporte de escórias                                    | Belo Pacheco Reciclagem Comércio Ltda(ata 54)                | 540.000,00 |



|     |                                       |   |  |  |
|-----|---------------------------------------|---|--|--|
| 054 | Inexigibilidade 013                   | Banda Exposição Lyrius  | Rodrigo Cezar Caldas Goulart 02455399648(ct 76)  | 10.000,00  |
| 055 | Pregão Presencial 021                 | Medicamentos para atender farmácias, unidades médicas e postos de saúde | Alfalagos Ltda(ata 55)<br>Ativa Medico Cirurgica Eireli (ata 56)<br>Distrimix Distrib de Medic Ltda (ata 57)<br>Drogaria Souza e Marotta Ltda (ata 58)<br>Soma/mg Prod Hospitalares Ltda (ata 59)<br>Dist de Medic Santa Barbara Eireli (ata 60) | 16.037,70<br>148.161,00<br>52.787,50<br>6.799,00<br>39.858,00<br>38.678,50 |
| 056 | Pregão Presencial 022                 | Aquisição de madeiras   | Lenir Jose de Assis Me (ata 52)<br>Jarmeno Heleno Cabral Me (ata 53)   | 160.000,00<br>200.200,00   |
| 057 | Dispensa 017                          | Aquisição garrafinhas comemoração dia das mães.                         | Ana Paula de Barros 4340702781 (ct 77)   | 7.200,00   |
| 058 | Pregão Presencial 023                 | Aquisição veículo 10 lugares com acessibilidade cadeirante              | Belabru Comércio e Representações Ltda (ct 82)   | 345.000,00   |
| 059 | Pregão Presencial 024                 | Aquisição caminhonete para sala de vacina.                              | Tecas Minas Automóveis e Serviços Ltda (ct 86)   | 111.900,00   |
| 060 | Convite 002                           | Serviços de Organização produção executiva e artística para exposição.  | Mais Serviços e Locações Ltda (ct 83)  | 48.000,00  |
| 061 | TP 004                                | Construção usina Fotovoltaica   | Em andamento   | 0  |
| 062 | Adesão á ata de registro de preço 001 | Serviço de telefonia móvel  | Clara S/A (ct 81)  | 6.099,60   |
| 063 | Pregão Presencial 025                 | Serviço de transporte escolar universitário                             | RF Turismo Eireli (ct 91)  | 144.716,00   |
| 064 | TP 005                                | Calçamento av. Odilon Marques   | Em aberto  |  |
| 065 | Pregão Presencial 026                 | Aquisição de pneu e câmara de ar  | Del Rey Pneus Peças e Equip Ltda (ata 67)<br>Robson Fabiano de Souza Me (ata 68)<br>MM Rodrigues Comércio e prest de serviços (ata 69)   | 278.132,00<br>95.474,00<br>119.420,00                                      |
| 066 | Pregão Presencial 027                 | Transporte escolar municipal  | Cancelado  | 0  |



|     |                       |  |   |  |
|-----|-----------------------|--|---|--|
| 067 | Pregão Presencial 028 | Locação de máquina rolo compactor                                    | Helielsson Silva Moreira (ct 87)  | 30.000,00  |
| 068 | Pregão Presencial 029 | Aquisição medicamentos injetáveis                                    | Acacia Comércio de Medic Eireli (ata 62)<br>Ativa Médico Cirúrgica Eireli (ata 63)<br>City Med Distrib atacadista Ltda (ata 64)<br>Realpharma Dist de Medic Ltda (ata 65)<br>Vale Comercial Eireli (ata 66) | 3.408,00<br>2.865,00<br>1.465,00<br>1.444,20<br>78.747,00    |
| 069 | Pregão Presencial 030 | Aquisição aparelho laboratório                                       | Suspensa  | 0  |
| 070 | Pregão Presencial 031 | Aquisição relógio de ponto eletrônico                                | GC Tecnologia e Automação Ltda (ct 89)  | 16.800,00  |
| 071 | Dispensa 018          | Aquisição de estacas tratadas  | Lae Comercio de madeiras e telhas Ltda (ct 85)  | 17.437,50  |
| 072 | Pregão Presencial 032 | Montagem estrutura exposição   | CM Castro Comércio e Serv Ltda (ct 92)<br>Mais Serviços e Locações Ltda (ct 93)<br>Marília Ap Resende Me (ct 94)<br>Persa Segurança e Vigilância Ltda (ct 95)<br>Rita Maria Araujo Rodrigues Ltda (ct 96)   | 25.550,00<br>65.600,00<br>73.810,00<br>24.500,00<br>5.500,00 |
| 073 | Inexigibilidade 014   | Arrendamento de imóvel rural para extração de cascalho               | Luiz Carlos de Barros Moreira (ct 88)   | 24.000,00  |
| 074 | Convite 003           | Prestação de Serviços Gráficos                                       | Prismart Editora Gráfica Ltda (ct 98)<br>Centro Gráfico e Editora Ltda (ct 99)<br>Alto Rios Gráfica e Editora- EPP (ct 100)   | 1.428,00<br>4.965,00<br>96.170,00                            |
| 075 | Pregão Presencial 033 | Aquisição de ferramentas e materiais diversos                        | Em andamento  |  |
| 076 | Pregão Presencial 034 | Transporte escolar municipal   | Em aberto   |  |
| 077 | Pregão Presencial 035 | Concessão estacionamento para exposição                              | Eder José de Jesus Dias (ct 104)  | 20.100,00  |
| 078 | Dispensa 019          | Locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social | Arlindo Dimas de Souza (ct 90)  | 2.100,00   |



A modalidade mais utilizada nos processos licitatórios foi o pregão presencial, eles realizaram-se de acordo com a legislação e atenderam aos trâmites legais.

## 7 - CONTRATOS DIRETOS

Todos os exercícios da administração pública são limitados pela submissão á ordem jurídica, ou seja, a legitimidade o principal efeito do contrato é criar um vínculo jurídico entre as partes, ou seja, os contratos celebrados com a administração encontram-se como parecer jurídico. Para facilitar e dar mais celebridade ao processo foi designado um servidor que analisa e verifica cada contrato no que tange a vigência, pagamento de parcelas e tudo mais que for preciso.

| Nº Contrato | Contratado   | Data Assinatura | Data Vigência | Valor Global |
|-------------|--|-----------------|---------------|--------------|
| 067/2022    | Bruno Nogueira Firiatti                            | 04/04/2022      | 31/12/2022    | 1.100,00     |
| 073/2022    | Pedro Henrique Domingos de Oliveira<br>07029948637 | 25/04/2022      | 31/12/2022    | 6.000,00     |
| 084/2022    | Brasminas Meio Ambiente e Mineração Ltda           | 10/06/2022      | 31/12/2022    | 3.000,00     |

A administração realizou alguns procedimentos baseados em pesquisa de preço seguida da contratação direta, tais valores foram considerados pelo setor de licitação como contratação simplificada com valores de pequena monta que não demandavam a formalização processual completa.

O controle interno entende a necessidade de regulamentação, através de resolução, dos valores considerados ínfimos para fins da contratação direta. Há de se destacar que foi verificada a regularidade e a publicidade dos contratos realizados.

## Contratos Vigentes Aditivados

| Nº Contrato | Nº Aditivo | Contratado                     | Data Assinatura | Data Vigência | Valor Global |
|-------------|------------|--------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| 020/2022    | 001/2022   | WDR Engenharia                 | 15/04/2022      | 31/12/2022    | 143.098,82   |
| 020/2022    | 002/2022   | WDR Engenharia                 | 20/06/2022      | 31/12/2022    | 35.382,69    |
| 069/2022    | 001/2022   | Construtora Pereira Souza ltda | 13/06/2022      | 31/12/2022    | 40.356,09    |



|                 |          |                     |            |            |  |
|-----------------|----------|---------------------|------------|------------|--|
| Ata<br>01/2022  | 003/2022 | Posto de Dores Ltda | 06/04/2022 | 03/01/2023 | Gasolina<br>7,22 l<br>Disel 6,89 l                     |
| Ata<br>01/2022  | 004/2022 | Posto de Dores Ltda | 16/05/2022 | 03/01/2023 | Gasolina<br>7,69 l<br>Disel 7,10 l<br>Etanol 5,75<br>l |
| Ata<br>01/2022  | 005/2022 | Posto de Dores Ltda | 23/06/2022 | 03/01/2023 | Gasolina<br>7,94 l<br>Disel 7,68 l                     |
| Ata<br>01/2022  | 006/2022 | Posto de Dores Ltda | 27/06/2022 | 03/01/2023 | Gasolina<br>7,69 l<br>Etanol 5,17<br>l                 |
| Ata<br>02/2022  | 003/2022 | Posto Pioneiro Ltda | 06/04/2022 | 03/01/2023 | S10 6,99 l   |
| Ata<br>02/2022  | 004/2022 | Posto Pioneiro Ltda | 16/05/2022 | 03/01/2023 | S10 7,23 l   |
| Ata<br>02/2022  | 005/2022 | Posto Pioneiro Ltda | 23/06/2022 | 03/01/2023 | S10 7,88 l   |
| Ata<br>02/2022  | 006/2022 | Posto Pioneiro Ltda | 27/06/2022 | 03/01/2023 | S10 7,79 l   |
| Ata<br>022/2022 | 001/2022 | Alfalagos           | 10/06/2022 | 28/03/2023 | Sonda 0,67   |

**8 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DO ÍNDICE ALCANÇADO:**

Os recursos da saúde, no período em análise, foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, nos termos seguintes:

| <b>TÍTULOS</b>                                   | <b>2022</b>  |
|--|--------------|
| Total das Receitas (A)                           | 9.911.814,64 |
| Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) (B) | 1.486.772,19 |



|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Valor da Aplicação (C)    | 1.783.642,96 |
| Percentual aplicado (C/A) | 17,99%       |

O Município participa, na área de saúde, do Programa CISDESTRE - SAMU e SIMSAÚDE.

É mantido controle sobre as pastas da saúde. A transparência pública atendeu os requisitos do §3º do art. 8º da Lei Federal de Acesso à Informação, constando o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor total, o objeto e o respectivo processo de contratação ou aquisição, com a íntegra do termo de dispensa e ou contrato em formato PDF.

## **9 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS:**

Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros da Constituição Federal (arts. 205 a 214) e da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme abaixo demonstrado:

| <b>TÍTULOS</b>                           | <b>2022</b>  |
|--|--------------|
| Total das Receitas (A)                   | 1.427.282,62 |
| Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B) | 900.097,83   |
| Valor da Aplicação (C)                   | 928.511,06   |
| Percentual aplicado (C/A)                | 65,05%       |

Importante ressaltar que o percentual mínimo a ser aplicado com FUNDEB é de 70% no exercício anual, o município aplicou até o segundo trimestre de 2022 o percentual de 65,05%, devendo atingir o percentual mínimo exigido até o final de exercício.

A aplicação dos recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino artigo 212 C.F. - emenda constitucional nº 14/96 - leis nº 9.394/96 e 9.424/96, foram aplicados obedecendo o percentual mínimo exigido de 25%, conforme demonstrado no quadro abaixo:



| <b>TÍTULOS</b>                           | <b>2022</b>  |
|--|--------------|
| Total das Receitas (A)                   | 9.911.814,64 |
| Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B) | 2.477.953,66 |
| Valor da Aplicação (C)                   | 2.751.010,74 |
| Percentual aplicado (C/A)                | 27,75%       |

É mantido controle sobre as pastas da educação que são atuadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do Fundeb, com recursos próprios e outros.

#### 10- ATIVIDADES DE CONTROLE

| <b>EDUCAÇÃO (25% Recursos Próprios)</b> | <b>Acumulado até o Mês</b>         |                                    |          |
|---|------------------------------------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Valor Mínimo a ser Aplicado</b> | <b>Valor Efetivamente Aplicado</b> | <b>%</b> |
|   | 2.477.814,64                       | 2.751.010,74                       | 27,75    |
| Atendimento ao Limite Legal?            | <b>SIM</b>                         |                                    |          |

| <b>EDUCAÇÃO (FUNDEB 70%)</b> | <b>Acumulado até o Mês</b>         |                                    |          |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------|
|                              | <b>Valor Mínimo a ser Aplicado</b> | <b>Valor Efetivamente Aplicado</b> | <b>%</b> |
|                              | 900.097,83                         | 928.511,06                         | 65,05    |
| Atendimento ao Limite Legal? | <b>SIM</b>                         |                                    |          |

| <b>SAÚDE (15% Recursos Próprios)</b> | <b>Acumulado até o Mês</b>         |                                    |          |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------|
|                                      | <b>Valor Mínimo a ser Aplicado</b> | <b>Valor Efetivamente Aplicado</b> | <b>%</b> |
|                                      | 1.486.772,19                       | 1.783.642,96                       | 17,99    |
| Atendimento ao Limite Legal?         | <b>SIM</b>                         |                                    |          |



| <b>FOLHA DE PAGAMENTO<br/>(54% Recursos Próprios)</b> | <b>Acumulado até o Mês</b>         |                                    |          |
|---|------------------------------------|------------------------------------|----------|
|   | <b>Valor Máximo a ser Aplicado</b> | <b>Valor Efetivamente Aplicado</b> | <b>%</b> |
|   | 6.923.977,96                       | 4.294.587,86                       | 37,21    |
| Atendimento ao Limite Legal?                          | <b>SIM</b>                         |                                    |          |

| <b>Repasse à Câmara (7%<br/>Recursos Próprios) Art 29-<br/>A,1 CF</b> | <b>Acumulado até o Mês</b>                          |                                     |          |
|---|---|-------------------------------------|----------|
|   | <b>Valor previsto de transferência no trimestre</b> | <b>Valor Efetivamente Repassado</b> | <b>%</b> |
|   | 634.330,96  | 479.742,48                          | 5,29     |
| Atendimento ao Limite Legal?  | <b>SIM</b>  |                                     |          |

## **10 - MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

Não há registro de ocorrência de danos causados ao patrimônio público municipal que motivasse a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e tomada de conta especial.

Há verificação do estado físico dos bens móveis e imóveis, em garantia ao estado de conservação dos bens públicos. Não houve alienação de ativos no período.

## **11 - TRANSPORTE**

De acordo com o banco de dados atualizados da prefeitura, a frota se constitui em 45 veículos próprios, sendo divididos em doze grupos: Administração e Planejamento são 3 veículos, Transporte escolar são 6, Gabinete possui 1 veículo, Secretaria de educação possui 1 veículo, Secretaria de saúde são 4 veículos, Transporte de doentes são 12, Vigilância sanitária possui 1 veículo, Assistência social também possui 1 veículo, Secretaria de obras são 4 veículos, Limpeza pública municipal possui 1 veículo, Serviços de estradas vicinais são 8 e para o Programa saúde e família são 3 veículos. .

A Tabela 1 apresenta as principais informações acerca da frota de veículos e um resumo dos gastos, referente ao segundo trimestre de 2022, obtidos através de documentos internos repassados pelo gestor da frota.

### **Frota de veículos:**





| <b>Veículos</b>  |                               |                    |              |                 |              |
|--|-------------------------------|--------------------|--------------|-----------------|--------------|
| <b>Registro</b>  | <b>Modelo</b>                 | <b>Combustível</b> | <b>Peças</b> | <b>Serviços</b> | <b>Total</b> |
| <b>Serviços administrativos / planejamento</b>                       |                               |                    |              |                 |              |
| 094  | Polo CL AD / Volkswagen       | 2.745,42           | 273,90       | 226,20          | 3.245,52     |
| 112  | Uno Mille Fire / Fiat         | 2.678,30           | 2.037,00     | 1.183,20        | 5.898,50     |
| 118  | S10 LS DD4 / Chevrolet        | 1.433,89           | 0,00         | 0,00            | 1.433,89     |
| <b>Transporte escolar</b>  |                               |                    |              |                 |              |
| 026  | Cityclass 70C17 / Iveco       | 9.370,22           | 7.475,70     | 7.191,00        | 24.036,92    |
| 027  | 15.190 EOD Escolar HD/VW      | 14.026,13          | 447,40       | 765,00          | 15.238,53    |
| 089  | Mpolo Volare V8L 4x4 EO       | 11.766,88          | 30,00        | 0,00            | 11.796,88    |
| 097  | Ônibus Escolar /Mercedes Benz | 5.744,04           | 518,00       | 0,00            | 6.262,04     |
| 104  | Mercedes Benz Sveltou         | 710,00             | 9.409,75     | 1.683,00        | 11.802,75    |
| 111  | Ducato / Fiat                 | 3.181,38           | 15,00        | 139,20          | 3.335,58     |
| <b>Gabinete prefeito</b>   |                               |                    |              |                 |              |
| 116  | Strada Vulcano / Fiat         | 2.369,75           | 0,00         | 0,00            | 2.369,75     |
| <b>Administração Secretaria Municipal de Educação</b>                |                               |                    |              |                 |              |
| 103  | Gol 1.0 MC4 / Volkswagen      | 879,95             | 0,00         | 0,00            | 879,95       |
| <b>Manutenção e Administração Secretaria municipal de Saúde</b>      |                               |                    |              |                 |              |
| 074  | Traxx 50CC                    | 15,16              | 0,00         | 0,00            | 15,16        |
| 100  | Gol 1.0 MC4 / Volkswagen      | 8.362,88           | 197,00       | 0,00            | 8.559,88     |
| 113  | Bros 160 NXR / Honda          | 266,95             | 0,00         | 0,00            | 266,95       |
| 114  | Bros 160 NXR / Honda          | 114,63             | 0,00         | 0,00            | 114,63       |
| <b>Transporte de doentes</b>   |                               |                    |              |                 |              |
| 009  | Volare V8 ON/ Marcopolo       | 13.364,67          | 6.812,50     | 1.683,00        | 21.860,17    |
| 020  | Ducato Multi / Fiat           | 739,88             | 1.870,00     | 139,20          | 2.749,08     |
| 082  | Doblo Essence 1.8 / Fiat      | 4.100,75           | 399,40       | 870,00          | 5.370,15     |
| 096  | Montana / Chevrolet           | 1.017,40           | 2.707,00     | 0,00            | 3.724,40     |
| 099  | Gol 1.0 MC4 / VW              | 6.225,91           | 2.508,80     | 0,00            | 8.734,71     |
| 101  | Gol 1.0 MC4 / VW              | 4.209,48           | 2.624,30     | 667,00          | 7.500,78     |
| 102  | Gol 1.0 MC4 / VW              | 7.628,61           | 1.248,50     | 301,60          | 9.178,71     |
| 108  | Gol Novo 1.0 / VW             | 9.473,72           | 3.894,50     | 1.606,60        | 14.974,82    |
| 109  | Gol Novo 1.0 / VW             | 7.217,30           | 2.493,50     | 230,40          | 9.941,20     |
| 110  | Spin Premier / Chevrolet      | 8.544,44           | 248,00       | 0,00            | 8.792,44     |
| 115  | Micro onibus / Mercedes Benz  | 10.526,49          | 11.361,00    | 306,00          | 22.193,49    |
| 117  | Master / Renault              | 3.389,83           | 0,00         | 0,00            | 3.389,83     |
| <b>Manutenção Atividades Vigilância Sanitária</b>                    |                               |                    |              |                 |              |
| 005  | Bros ESD NXR 150 / Honda      | 168,30             | 30,00        | 0,00            | 198,30       |
| <b>Manutenção Atividades Secretaria Municipal Assistência Social</b> |                               |                    |              |                 |              |



|  |                              |                   |                   |                  |                   |
|--|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 093  | Gol novo / VW                | 1.513,82          | 0,00              | 0,00             | 1.513,82          |
| <b>Manutenção Atividades Secretaria Municipal Obras Públicas</b> |                              |                   |                   |                  |                   |
| 019  | Euro Cargo 170E22 / Iveco    | 8.938,00          | 3.154,49          | 2.065,5          | 14.157,99         |
| 045  | UMK435U3B / Honda            | 615,80            | 128,00            | 0,00             | 743,80            |
| 091  | Budny Trator Agricola        | 1.683,00          | 1.034,00          | 0,00             | 2.717,00          |
| 095  | Saveiro Rb / VW              | 3.709,30          | 2.912,30          | 1.444,20         | 8.065,80          |
| <b>Manutenção Atividades Limpeza Pública Municipal</b>           |                              |                   |                   |                  |                   |
| 083  | Agritech Lavrale 1175        | 2.478,50          | 1.225,00          | 0,00             | 3.703,50          |
| <b>Manutenção Atividades Serviços de Estradas Vicinais</b>       |                              |                   |                   |                  |                   |
| 006  | Mercedes Benz C              | 3.969,21          | 1.643,72          | 3.519,00         | 9.131,93          |
| 011  | Cargo 1317 E / Ford          | 5.322,50          | 2.615,00          | 918,00           | 8.855,50          |
| 057  | Volare V8 ON / Marcopolo     | 2.787,10          | 3.083,65          | 2.830,50         | 8.701,25          |
| 059  | Retroescavadeira Caterpillar | 11.314,00         | 11.707,22         | 9.120,0          | 32.141,22         |
| 075  | Atron 2729 k 6x4 / Mercedes  | 6.764,73          | 915,10            | 1.912,50         | 9.592,33          |
| 076  | Motoniveladora Caterpillar   | 33.355,50         | 7.612,23          | 5.120,00         | 46.087,73         |
| 090  | New Holland 12C              | 21.685,31         | 10.314,85         | 5.600,00         | 37.600,16         |
| 098  | Retroescavadeira Randon      | 16.895,20         | 15.203,24         | 8.800,00         | 40.898,44         |
| <b>Manutenção Atividades Programa Saúde e Família</b>            |                              |                   |                   |                  |                   |
| 105  | Gol 1.0 MC4 / VW             | 6.367,71          | 984,90            | 394,40           | 7.747,01          |
| 106  | Gol 1.0 MC4 / VW             | 5.102,74          | 508,90            | 203,00           | 5.814,64          |
| 107  | Gol 1.0 MC4 / VW             | 5.199,05          | 1.153,00          | 301,60           | 6.653,65          |
| <b>Total</b>   | <b>45 veículos</b>           | <b>277.973,83</b> | <b>120.796,85</b> | <b>59.220,10</b> | <b>457.990,78</b> |

O gasto total com a frota de veículos no segundo trimestre de 2022 foi de R\$457.990,78, o que demonstra que é um valor bem relevante por isso requer atenção do gestor responsável pela frota.

## 12 - DIÁRIA

Compreende-se por diária o valor disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor para cobertura de despesas de transporte, alimentação e hospedagem fora do município. Ela está regulamentada pela Lei Municipal nº 856 de 21 de março de 2013. A diária é fixada em conformidade com a distância do deslocamento, conformidade os termos descritos no Decreto nº 25 de 19 de julho de 2017.

São destinadas a custear despesas extraordinárias realizadas para cumprimento de atividades realizadas no interesse ou em virtude do exercício de suas funções em outras localidades e, em nenhuma hipótese, devem ser confundidas com complemento de remuneração.



Na tabela abaixo, segue os gastos com diárias, referente ao segundo trimestre de 2022, discriminadas por setor:

| <b>Diárias</b>            |                      |
|---------------------------|----------------------|
| <b>Setor</b>              | <b>Valor</b>         |
| Gabinete Prefeito         | R\$ 1.750,00         |
| Administração             | R\$ 1.245,00         |
| Educação                  | R\$ 315,00           |
| Saúde                     | R\$ 22.702,12        |
| Obras e Estradas Vicinais | R\$ 265,00           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$ 26.277,12</b> |

Foi verificado que a lei em vigor, regulamentando as diárias, está desatualizada e inconclusa, sendo necessário tomar medidas emergenciais para a sua reformulação e adequação às exigências do Tribunal de Contas. Além disso, ressalta-se ainda a falta de comprovação das despesas, que devem ser anexadas nos empenhos para a prestação de contas das diárias.

A nova lei para a regulamentação das diárias já foi enviada para votação na Câmara Municipal, assim que for votada e aprovada, o município irá se adequar para colocá-la em vigor.

### **13 - ALMOXARIFADO**

O controle interno verificou a necessidade de um servidor específico para o controle do almoxarifado, destacando que na atual lei de cargos e salários do município não existe cargo específico de almoxarife.

Com a designação de um servidor específico para o controle do almoxarifado, necessário também se faz, seu treinamento para implementação do sistema de gestão pública para o correto processamento de envio de arquivos relativos ao SICOM para o TCE MG.

### **14 - PARECER CONTROLADORIA**

Na forma como foi relatada, a Controladoria tem procurado desempenhar o seu papel de forma eficiente; entretanto, a eficácia dos resultados depende de todos os órgãos integrantes da administração, executando os seus controles próprios (compras, estoques, patrimônio, pessoal, consumo, fluxo de caixa) para que possam ser consolidados e formar o Sistema de Controle Interno



Municipal.

Ressaltamos que na ocorrência de ações impróprias e pendências de todas as formas apresentadas nos documentos examinados por esta Controladoria, utilizamos as prerrogativas instituídas no artigo 11º da Lei Municipal nº 1.076/2022, que instituiu o Controle Interno no município, *in verbis*:

***“Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.”.***

De acordo com os documentos que nos foram encaminhados e examinados não verificamos qualquer irregularidade ou ilegalidade que necessitasse dar ciência aos Controles Externos na forma do artigo 74, § 1o. da Constituição Federal de 1988.

Tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se que representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Concluo, portanto, que tal prestação de contas referente ao segundo trimestre de 2022, encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Dores do Turvo, 26 de julho de 2022.

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira

Controladora Interna

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0025.0026.0000436**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.03.08.2022.1.0000669**

Utilize o ORCODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.  
Diário Oficial do Município de Dores do Turvo - MG  
municipal nº 950 de 09 de Novembro de 2017 que instituiu o diário oficial municipal da Prefeitura de Dores do Turvo-MG.  
<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>